ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 016/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Servidor André Severino de Araújo Gambarra da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer ao Tribunal de Contas do Estado para Capacitação Aplicada as Ouvidorias do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (Meia) diária a André Severino de Araújo Gambarra, CPF N° 093 545 564 77, no valor de R$162,00 (Cento e sessenta e dois reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 18 de abril de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN